

RESUMO - DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA

DIREITOS FUNDAMENTAIS DE PERSONALIDADE: O DESAFIO DOS TRANSGÊNEROS NA CONTEMPORANEIDADE DO MERCADO DE TRABALHO.

Maria Odete Dos Santos Silva (maria.odethe.ms@gmail.com)

Mariana Quintana Salvaterra (marianasalve@outlook.com)

Ana Claudia Pitanga Da Silva Barbosa (anaclaudiapitanga@hotmail.com)

O presente trabalho abordará as dificuldades encontradas no ambiente laboral pelas pessoas definidas como transgêneros. Importante definir que o transgênero é aquela pessoa que, psicologicamente, não se identifica com seu gênero físico. É o indivíduo que possui identidade de gênero diferente daquela designada geneticamente quando do seu nascimento. A nossa Constituição Federal/1988, apelidada de Constituição Cidadã, ao priorizar os direitos das pessoas, tais como os civis, políticos e sociais, tem como um dos fundamentos, o princípio da dignidade da pessoa humana com o compromisso de construir uma sociedade mais livre, justa e solidária, garantindo o direito à igualdade, promovendo o bem de todos sem preconceitos, quer seja de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação. Segundo a Lei Maior a proteção da dignidade humana, da liberdade e acima de tudo da vida, é que deve ser buscado visando a segurança jurídica como direito a todos independente do registro civil e sua “forma de ser visto” na sociedade, sem distinção. Porém, passados 31 anos de vigência da nossa carta magna, ainda nos deparamos com uma sociedade resistente a aceitar as diferenças, dominada pela discriminação e preconceito, que é uma ideia ou um conceito

formado antecipadamente e sem fundamento a um grupo ou uma crença, sexo, gênero, entre outros, no qual acaba por gerar uma transfobia. A legislação especializada – Consolidação das Leis do Trabalho também não possui dispositivos legais para garantir a plena efetivação do direito social aos transgêneros. O direito ao emprego, a subsistência é inerente a todos, porque antes de ser ELA ou ELE, todos são sujeitos de direito. Nesse contexto, encontram-se os indivíduos transgêneros, que, infelizmente, ainda enfrentam grandes desafios em todas as áreas de suas vidas, dentre elas o mercado de trabalho. Encontram dificuldades ao concorrer a uma vaga de emprego, sendo assim, possível afirmar que muitos estão no trabalho que os aceitam, não no emprego que gostariam, sendo imprescindível a intervenção do Estado na edição de leis e de meios informativos e pedagógicos de todos os segmentos da sociedade para promoção da conscientização da sociedade. A metodologia utilizada foi a análise doutrinária e jurisprudencial. Conclui-se que as garantias fundamentais de personalidade dos transgêneros no mercado de trabalho carecem de dispositivos legais para a real efetivação dos direitos constitucionais de segunda geração e que caberá ao Poder Público e a população a modificação deste cenário.